**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ERRATA 01

**EDITAL PROP/UESPI Nº 003/2024**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA (PPQ) DA UESPI**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró Reitoria de Pesquisa Pós- Graduação – PROP, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes alterações:

**ONDE SE LÊ:**

**2.DOS REQUISITOS DO PROPONENTE**

**2.1**. São elegíveis como beneficiários, deste Programa, docentes do quadro efetivo da UESPI que atendam aos seguintes pré-requisitos:

I - Ser docente efetivo com Dedicação Exclusiva da UESPI;

II - Apresentar produtividade Cientifica, Tecnológica e/ou de Inovação relevante para o desenvolvimento do Estado do Piauí, com prioridade aos docentes que tenham submetido proposta ao Edital **Chamadas CNPq N º 02/2020 ou Nº 35/2023** de Bolsa Produtividade PQ ou DT do CNPq, obtendo classificação de mérito, e ainda se comprometendo à submissão aos Editais de Bolsa Produtividade PQ ou DT do CNPq durante a vigência do programa de bolsas a que se destina o presente Termo;

**LEIA-SE:**

**2.DOS REQUISITOS DO PROPONENTE**

**2.1**. São elegíveis como beneficiários, deste Programa, docentes do quadro efetivo da UESPI que atendam aos seguintes pré-requisitos:

I - Ser docente efetivo da UESPI;

II - Apresentar produtividade Cientifica, Tecnológica e/ou de Inovação relevante para o desenvolvimento do Estado do Piauí, com prioridade aos docentes que tenham submetido proposta ao Edital Chamadas CNPq entre os anos de 2020 e 2023 de Bolsa Produtividade PQ ou DT do CNPq, obtendo classificação de mérito, e ainda se comprometendo à submissão aos Editais de Bolsa Produtividade PQ ou DT do CNPq durante a vigência do programa de bolsas a que se destina o presente Termo;

**ONDE SE LÊ:**

4.1.1 ETAPA 1 – Enquadramento do docente em uma das grandes Áreas do Conhecimento e submissão de todos os documentos comprobatórios

Nesta Etapa, o proponente deverá preencher o formulário (ANEXO II) e proceder os *uploads* de todos os documentos exigidos, em formato PDF e em ARQUIVO ÚNICO, respeitando o tamanho do arquivo estabelecido, composto por:

**a)** Dados cadastrais do Coordenador do Projeto (Anexo II).

**b)** Proposta da pesquisa original submetida às Chamadas CNPq N º 02/2020 ou Nº 35/2023 ou, no caso de não haver submetido, enviar projeto de pesquisa ou de inovação tecnológica conforme os modelos da PROP disponíveis no SIGPROP, Edital Projeto de Pesquisa;

**c)** Parecer completo disponível na Plataforma Carlos Chagas, destacando o Parecer de Recomendação do Comitê Avaliador do CNPq, com o resultado, em que fica claro o mérito da proposta;

**d)** Documentação de aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA); cadastramento do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN); cadastramento do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO). Na ausência de parecer final conclusivo do Comitê, anexar o(s) comprovante(s) de submissão do projeto ao(s) órgão(s) competente(s);

**e)** Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

**f)** Parecer do CNPq de Reconhecimento do mérito da Pesquisa.

**g)** Projeto de Pesquisa.

**h)** Planilha de produção acadêmica devidamente preenchida (ANEXO III).

**LEIA-SE:**

4.1.1 ETAPA 1 – Enquadramento do docente em uma das grandes Áreas do Conhecimento e submissão de todos os documentos comprobatórios

Nesta Etapa, o proponente deverá preencher o formulário (ANEXO II) e proceder os uploads de todos os documentos exigidos, em formato PDF e em ARQUIVO ÚNICO, respeitando o tamanho do arquivo estabelecido, composto por:

a) Dados cadastrais do Coordenador do Projeto (Anexo II).

b) Proposta da pesquisa original submetida às Chamadas CNPq entre os anos de 2020 e 2023 de Bolsa Produtividade PQ ou DT do CNPq ou, no caso de não haver submetido, enviar projeto de pesquisa ou de inovação tecnológica conforme os modelos da PROP disponíveis no SIGPROP, Edital Projeto de Pesquisa;

c) Parecer completo disponível na Plataforma Carlos Chagas, destacando o Parecer de Recomendação do Comitê Avaliador do CNPq, com o resultado, em que fica claro o mérito da proposta;

d) Documentação de aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA); cadastramento do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN); cadastramento do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO). Na ausência de parecer final conclusivo do Comitê, anexar o(s) comprovante(s) de submissão do projeto ao(s) órgão(s) competente(s);

e) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

f) Projeto de Pesquisa enviado ao CNPq com uma atualização e reformulação do cronograma de execução para 12 meses.

g) Planilha de produção acadêmica devidamente

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO III

PLANILHA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

Formulário de Produção Científica do Pesquisador (somente os últimos 5 anos e as produções de 2023 até o último prazo de submissão do projeto)

4.1-Livro publicado por editora com conselho editorial[4,5]

**LEIA-SE:**

ANEXO III

PLANILHA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

Formulário de Produção Científica do Pesquisador (somente os últimos 5 anos e as produções de 2023 até o último prazo de submissão do projeto)

4.1-Livro publicado por editora com conselho editorial[5]

Teresina, 28 de fevereiro de 2024

Gustavo Oliveira de Meira Gusmão
Representante Institucional do PIBIC/PIBIT da UESPI
Matricula: 268498-5